

SECRETARIA DAS
MULHERES



GOVERNO DO
PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

RELATÓRIO DE

SECRETARIA DAS
MULHERES



GOVERNO DO
PARÁ

GESTÃO



2025

SECRETARIA DAS
MULHERES



GOVERNO DO
PARÁ



Publicação Oficial:

©2025 Secretaria de Estado das Mulheres. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.



Elaboração, edição, layout e diagramação:

Alessandra Martins Guerra

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabryella Pompeu da Silva

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

Participação

Diretora, Coordenadora e Equipe Técnica

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA
MULHERES**

Diretora, Coordenadora e Equipe Técnica

**DIRETORIA DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLITICAS
TRANSVERSAIS**

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS

Endereço:

Av. Governador José Malcher, nº 2803 A

Bairro: São Brás – Belém – PA, CEP: 66.090-100

Disponível em:

www.semu.pa.gov.br

Ana Paula Silva Gomes de Freitas

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES



Expediente

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
HELDER ZAHLUTH BARBALHO

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ
HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES
ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES
CLEIDE AMORIM DE OLIVEIRA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
THAIS GASPAR

DIRETORA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
MÁRCIA ANDREIA JORGE DE LIMA

DIRETORA DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICAS
TRANSVERSAIS
MARIA CLARICE LEONEL



Sumário

APRESENTAÇÃO

Pág. 8

01

PRINCIPAIS DESTAQUES 2023 – 2025

Pág. 12

02

O QUE FIZEMOS EM 2025

Pág. 70

2.1

PROGRAMA CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Pág. 71

ANÁLISE CONSOLIDADAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pág. 72

AÇÕES

Pág. 76

2.2

PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA

Pág. 135

ANÁLISE CONSOLIDADAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pág. 136

AÇÕES

Pág. 137

2.3

PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Pág. 145

03

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Pág. 152

04

INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Pág. 160

05

O QUE VAMOS FAZER – 2026

Pág. 174

06

CONCLUSÃO

Pág. 178



Apresentação

A criação da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMUR), em 8 de março de 2023, marcou um capítulo decisivo na história das políticas públicas para mulheres no Pará. A partir da Lei nº 9.862/2023, o Estado assumiu o compromisso de instalar uma instituição capaz de olhar para a vida das mulheres em toda a sua diversidade — das mulheres urbanas, ribeirinhas, quilombolas, extrativistas, agricultoras familiares, indígenas, trabalhadoras da floresta, das águas e das marés.

Desde então, a SEMUR se consolida como instituição de referência na articulação estratégica do Governo do Estado, responsável por planejar, coordenar e integrar ações que enfrentam desigualdades históricas e fortalecem o lugar das mulheres como protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental do Pará.

Sua missão é clara: garantir que a política para mulheres seja transversal, alcance todos os territórios.

A SEMUR estrutura seu trabalho em pilares fundamentais: o enfrentamento às violências, a promoção dos direitos e autonomia econômica com sustentabilidade, a educação para igualdade e o fortalecimento da rede de proteção e serviços. Esses pilares se materializam em campanhas educativas, formações, projetos de inclusão produtiva, programas de prevenção e proteção, articulações intersetoriais e monitoramento permanente das políticas que impactam a vida das mulheres, sempre orientada por uma perspectiva interseccional que considera gênero, raça, etnia, geração, orientação sexual, classe e território.

O ano de 2025 reafirmou essa missão, consolidando avanços institucionais e ampliando a presença do Estado na vida das mulheres. Em um cenário de fortalecimento das redes de proteção, de expansão das políticas de autonomia econômica e de integração inédita entre gênero e justiça climática — especialmente no contexto da COP30 — a SEMUR reafirma seu papel como



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

órgão capaz de dialogar com o território, traduzir demandas em políticas públicas e garantir que nenhuma mulher fique para trás.

Este Relatório de Gestão apresenta essa trajetória: os passos dados, os resultados alcançados e as bases construídas para que 2026 seja um ano de ainda mais proteção, democracia, equidade e direitos. É a narrativa de uma política de Estado em construção permanente, guiada pela escuta, pela ação e pelo compromisso com todas as mulheres do Pará.



Principais destaques 2023-2025

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Estruturação da Sede Própria: Um Marco Estruturante da Política Para Mulheres no Pará

A Secretaria de Estado das Mulheres consolidou, em 2023, um avanço estratégico com a estruturação de sua sede, garantindo uma estrutura física moderna, integrada e alinhada às diretrizes de acolhimento e atendimento humanizado às mulheres.



Estrutura integrada de serviços institucionais como:

- ✿ Salas destinadas ao Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (CEDM);
- ✿ Ouvidoria da Mulher;
- ✿ Atendimento psicossocial especializado;
- ✿ Brinquedoteca;
- ✿ Ambientes voltados à formação e capacitação;
- ✿ Áreas destinadas à gestão executiva e técnica;
- ✿ Estrutura que fortalece a organização institucional e amplia a capacidade de resposta da Secretaria.

Essa expansão qualificou a atuação da SEMU e reafirmou o compromisso do Governo do Pará com a consolidação e o fortalecimento das políticas públicas para mulheres em todo o estado.



CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Instituída pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio do Decreto nº 3.149/2023, composta por **44 ORGANISMOS DO ESTADO**, com 97% de representação feminina, cujo principal objeto é a elaboração do **PACTO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES**. Definindo como competências apontar as diretrizes para o enfrentamento da violência contra mulheres e para a política de igualdade de gênero que norteiam a implementações de ações socioeconômicas de baixo carbono.



FORTALECIMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO ÀS MULHERES



A SEMU consolidou uma agenda integrada de fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em todo o Pará, ampliando ações, parcerias estratégicas e a presença do Estado nos territórios. A Secretaria articulou e deu visibilidade a campanhas estruturantes de prevenção à violência — como Prevenção da Mortalidade Materna, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e os 21 Dias de Ativismo — e avançou nas relações interinstitucionais, com acordos de cooperação técnica. Por meio da ação de promoção dos direitos: Todas as Vozes em Defesa das Mulheres, percorreu **9 REGIÕES DE INTEGRAÇÃO**, promovendo monitoramento, criação de OPMs e Conselhos, capacitação da Rede, rodas de conversa e mapeamento do empreendedorismo feminino, com **23.233 MULHERES ATENDIDAS** diretamente e impacto indireto estimado em **88.285 PESSOAS**.



PROTAGONISMO DAS MULHERES AMAZÔNIDAS NA AGENDA CLIMÁTICA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SEMU realizou, durante a Cúpula da Amazônia – Diálogos Amazônicos (2023), o encontro “Mulheres da Amazônia: protagonistas do desenvolvimento sustentável frente às mudanças climáticas”, reunindo mais de **300 MULHERES** de diferentes territórios da região para debater políticas e programas do Governo do Estado, com foco na transição socioeconômica de baixo carbono, participação feminina no CAR, Território

Sustentável e experiências de empreendedoras amazônidas. O debate contou com a participação da SEDAP, SEMAS, Ministério das Mulheres, PGE/PA e ONU Mulheres, consolidando diretrizes para fortalecer o papel das mulheres na formulação das políticas climáticas do Pará. A partir desse processo, a SEMU, por meio da Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Políticas para as Mulheres e do GT Intersetorial de Autonomia Econômica, assumiu a condução das orientações estratégicas para inserir as mulheres da cidade, do campo, da floresta, das águas e das marés, no centro da agenda da COP30, articulando igualdade de gênero e desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono.





SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER

ELES COM ELAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS

O projeto formou **170 HOMENS** multiplicadores de masculinidades positivas, representando **54 INSTITUIÇÕES** em **16 MUNICÍPIOS**.



A iniciativa também alcançou mais de **11 MIL TRABALHADORES** por meio de diálogos em empresas privadas, fortalecendo a prevenção da violência. Como legado, foi instituída a **REDE PARAENSE DE HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA**.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



POR TODAS ELAS: O LUGAR E O PODER DAS MULHERES NA POLÍTICA





Com foco no fortalecimento da participação feminina na política, o projeto promoveu 11 ações em 2024, totalizando **51.642 ATENDIMENTOS** em espaços de formação, cidadania, diálogo e empreendedorismo.

A iniciativa, conduzida pela Vice-governadoria, segue ampliando atendimento e fortalecendo as mulheres.





EXPO MULHERES DA AMAZÔNIA

Voltada à autonomia econômica, a Expo reúne **4.650 MULHERES EMPREENDEDORAS** de **31 COLETIVOS** em 38 bairros da Grande Belém.



A política de autonomia econômica oferece formação, inclusão digital, acesso a crédito, feiras de comercialização e ações de cuidado integral. Em 2024, alcançou cerca de **8 MIL MULHERES** e ganhou destaque especial na COP30, valorizando o protagonismo amazônica em economias sustentáveis — criativa, circular, verde e solidária.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A 7ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres consolidou, em 2025, um marco histórico da democracia participativa no Pará. Coordenada pela SEMU, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, e convocada pelo Decreto nº 4.728/2025, a conferência tornou-se um dos maiores processos de mobilização feminina da nossa história recente — uma construção coletiva que reafirma o compromisso do Estado com mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas.



AS CONFERÊNCIAS EM NÚMEROS

43

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

12

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO

7 MIL

PARTICIPANTES



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

Ao longo de meses de debates foram realizadas **43 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**, distribuídas pelas 12 Regiões de Integração, garantindo que mulheres de diferentes realidades — urbanas, rurais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e periféricas — tivessem voz ativa na formulação das diretrizes estaduais de políticas para mulheres.

A ampla mobilização resultou em mais de **7 MIL MULHERES** participantes nas etapas municipais e regionais, além de aproximadamente **700 MULHERES** na etapa estadual, realizada em Belém e **110 MULHERES** na etapa nacional.



Com debates guiados por cinco eixos estruturantes — Políticas Municipal para as Mulheres; Sistema Nacional de Políticas para Mulheres; Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres; A Sociedade dos Cuidados e Promoção da Justiça Climática e Igualdade de Gênero — a conferência inovou ao integrar, de forma inédita, a agenda de gênero às discussões sobre mudanças climáticas, com destaque para o eixo **"MULHERES, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COP30"**, colocando o Pará na vanguarda nacional dessa pauta.



RESULTADOS DA CONFERÊNCIA



Consolidou as diretrizes do IV Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (2025);



elegeu novas representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres (2025–2029);



escolheu as delegadas para a 5ª Conferência Nacional;



movimentou a economia feminina por meio da feira de empreendedorismo com mulheres do projeto ExpoMulheres, reconhecidas com o Selo Amazônia Mulher.



apontou as diretrizes para a construção das políticas de gênero e clima, com incidência na COP30.





Considerando o alcance social das etapas preparatórias, das mobilizações territoriais, dos materiais de divulgação, das discussões replicadas nos municípios e da repercussão pública do evento, a conferência impactou indiretamente mais de **30 MIL MULHERES** em todo o estado. Esse impacto ampliado demonstra a força do processo participativo, que reverberou nas comunidades, instituições, redes de proteção e movimentos sociais, fortalecendo a consciência coletiva e estimulando o engajamento para o avanço das políticas para mulheres.



Esse processo demonstra, que o Estado ao abrir espaço para a escuta de mulheres, torna a política pública mais forte, mais justa e mais transformadora. A 7ª Conferência reafirmou a centralidade da participação social, da diversidade das mulheres amazônidas e da construção coletiva como pilares para o futuro mais justo e igualitário no Pará.



COP30 - PARTICIPAÇÃO FEMININA

A COP30 foi, para o Pará, muito mais que uma conferência sobre clima. Ela se tornou um marco histórico. Pela primeira vez, as vozes das mulheres amazônidas ocuparam, com força inédita, o centro das decisões sobre o futuro do planeta.

Em 2025, o Pará apresentou ao mundo uma COP com protagonismo feminino, construída de forma técnica, sensível e profundamente democrática.

Essa agenda não começou na COP e nem se encerra com ela. Ela é fruto de um processo contínuo, que teve início ainda nos **DIÁLOGOS AMAZÔNICOS DE 2023**, reunindo mulheres no debate MULHERES DA AMAZÔNIA: protagonistas do desenvolvimento sustentável", com participação especial da ONU Mulheres. Desde então,

o Pará vem realizando escutas, registrando e transformando em política pública a experiência cotidiana de mulheres que vivem os efeitos da crise climática na beira do rio, na agricultura familiar, no extrativismo, nas periferias e nos centros urbanos.

As ações lideradas pelo Governo do Estado, através da SEMU geraram um alcance superior a 30 mil pessoas, entre abordagens diretas e indiretas.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



RESULTADOS DA COP30



PROTOCOLO INTEGRADO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES NA COP30

Em parceria com SEGUP, SESP, SEASTER, FUNPAPA, Defensoria Pública do Estado e Ministério das Mulheres. O governo do Pará estruturou um protocolo inédito de acolhimento e segurança, garantindo proteção para mulheres brasileiras e estrangeiras durante toda a conferência.



SALAS DE ACOLHIMENTO — BLUE ZONE E GREEN ZONE

Com equipes multidisciplinares e atuação diária de **28 PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS**, a SEMU em parceria com o ParáPaz e a OAB Mulher, realizou: mais de **4 MIL** abordagens informativas, atendimentos psicossociais e jurídicos, encaminhamentos para a rede especializada e conduções para delegacias quando necessário.

As Salas de Acolhimento se tornaram símbolo de cuidado, proteção e política pública de alta responsabilidade institucional.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



NÚMEROS DAS SALAS DE ACOLHIMENTO

28

PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS

4 MIL

ABORDAGENS
REALIZADAS



★ PARTICIPAÇÃO DA SEMU NOS ESPAÇOS DA COP30

- ✿ Participação da SEMU em 15 painéis oficiais, levando a perspectiva amazônica das mulheres para discussões;
- ✿ realização de uma edição especial do *Gender Day*, dando visibilidade às mulheres catadoras e fortalecendo o debate sobre justiça climática e trabalho digno;
- ✿ entrega da Carta Aberta das Catadoras da Amazônia Legal, documento que passa a integrar os diálogos internacionais sobre clima;
- ✿ ampliação da presença das mulheres na Feira dos Municípios e no Pavilhão Pará, impulsionando o empreendedorismo feminino e fortalecendo cadeias produtivas sustentáveis.





IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



AVANÇOS NA AGENDA DE GÊNERO – COP30

A COP 30 produziu resultados concretos, duradouros e estruturantes para o Estado do Pará:

- ✿ **APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GÊNERO DE BELÉM**, referência para políticas de clima com centralidade nas mulheres;

- ✿ Integração definitiva da pauta gênero-clima no **IV PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, garantindo continuidade e institucionalidade;

- ✿ **FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL**, com destaque para a parceria ampliada com o UNFPA e organismos multilaterais.

O Pará entregou ao planeta uma conferência onde a voz das mulheres não foi exceção, foi centro.



EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO E POLÍTICAS PARA MULHERES



CASA DA MULHER BRASILEIRA

O Governo do Estado, através da SEMU é responsável pela Implementação dos serviços na Casa da Mulher Brasileira no Estado do Pará, estando a frente da Coordenação Estadual da CMB de Ananindeua, e da execução dos contratos de Repasse da CMB de Belém e Marabá.

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é um equipamento público essencial para o enfrentamento à violência contra as mulheres, reunindo em um único espaço serviços especializados, integrados e humanizados. Seu modelo de atendimento multidisciplinar garante acolhimento seguro, fluxo ágil entre os serviços e resposta qualificada do Estado, com atenção tanto às emergências quanto às demandas de proteção continuada e autonomia econômica.

No Pará, a Casa da Mulher Brasileira vem se consolidando como um espaço onde acolhimento, proteção e autonomia caminham juntos. Um lugar pensado para que cada mulher em situação de violência receba, em um único ambiente, tudo o que precisa para reconstruir sua trajetória com segurança e dignidade de forma a evitar a rota crítica e a revitimização.



CASA DA MULHER BRASILEIRA - ANANINDEUA

A unidade de Ananindeua, hoje em pleno funcionamento, já se tornou referência na região metropolitana. Com acolhimento especializado, apoio psicossocial, delegacia, atendimento jurídico, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, Capacitação, Qualificação, alojamento de passagem e brinquedoteca, a Casa garante atendimento acolhedor e humanizado as mulheres atendidas.

O resultado desse trabalho integrado fala por si, o impacto é expressivo: **22.377** atendimentos realizados em 2025, cada um representando uma mulher que encontrou na CMB um caminho seguro para a ruptura do ciclo da violência. Resultado diretamente fortalecido pela atuação da SEMU, responsável pela implementação dos serviços e coordenação estadual da unidade de Ananindeua, garantindo eficiência, integração e proteção qualificada às mulheres paraenses.



+ 22 MIL

ATENDIMENTOS REALIZADOS



CMB BELÉM: UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL EM FASE DE IMPLANTAÇÃO

A Casa da Mulher Brasileira de Belém avança para se tornar realidade. O contrato de repasse já está firmado, e o Estado trabalha agora na regularização da doação do terreno, etapa necessária para iniciar a obra.

Essa unidade será estratégica para ampliar a rede de proteção na capital, garantindo acesso rápido e integrado aos serviços essenciais.



CMB MARABÁ: OBRAS PRESTES A COMEÇAR

A Casa da Mulher Brasileira de Marabá entrou oficialmente em execução. O processo de licitação homologado, abre caminho para o início das obras.

A instalação dessa unidade representa um avanço histórico para o sul e sudeste do Pará, regiões que demandam forte presença do Estado na proteção das mulheres. A CMB Marabá garantirá acolhimento especializado, acesso à justiça e fortalecimento da autonomia econômica, ampliando o alcance territorial das políticas de enfrentamento à violência.

A Casa da Mulher Brasileira é uma política que salva vidas, garante respostas rápidas às situações de violência, garante suporte emocional e abre portas para a independência econômica e social.

Integradas à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as unidades da CMB no Pará reafirmam uma mensagem clara:

Nenhuma mulher ficará sozinha. O Estado está presente, atuante e preparado para acolher, proteger e garantir novos caminhos.

Com esse conjunto de ações — uma unidade consolidada com mais de 21 mil atendimentos, outra em fase avançada de implantação e uma terceira com obras prestes a iniciar — o Pará demonstra, de forma inequívoca, que investir em equipamentos de políticas para mulheres é investir no futuro, na justiça e na construção de uma sociedade mais segura e igualitária.



CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MENINAS E MULHERES MARAJOARAS - CEAME

Este equipamento tornou-se referência regional ao oferecer acolhimento humanizado, atendimento integrado e respostas rápidas e qualificadas às situações de violência, em um território historicamente marcado por violações de direitos.

O CEAME se estrutura como núcleo articulador da Rede de Enfrentamento à Violência, integrando assistência social, saúde, segurança pública, justiça, educação, autonomia econômica e serviços municipais, garantindo que cada mulher atendida tenha acesso real e seguro a seus direitos. Essa integração é o que permite romper ciclos de violência, reduzir vulnerabilidades e ampliar oportunidades de reconstrução de vidas.

Em 2025, o Centro realizou mais de **1.700 ATENDIMENTOS**, entre acolhimentos, acompanhamentos psicossociais, orientações, encaminhamentos, ações educativas e capacitação em empreendedorismo. Ao considerarmos as ações educativas, rodas de conversa, orientação comunitária e encaminhamentos acompanhados, o impacto territorial do CEAME alcançou mais de **5 MIL PESSOAS** em 2025, fortalecendo redes de proteção, ampliando informação e prevenindo novas violências.



A estimativa de alcance demonstra o impacto direto desse equipamento na promoção da dignidade humana e na presença efetiva do Estado no cotidiano das mulheres marajoaras.



ENTRE OS PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERTADOS, DESTACAM-SE:



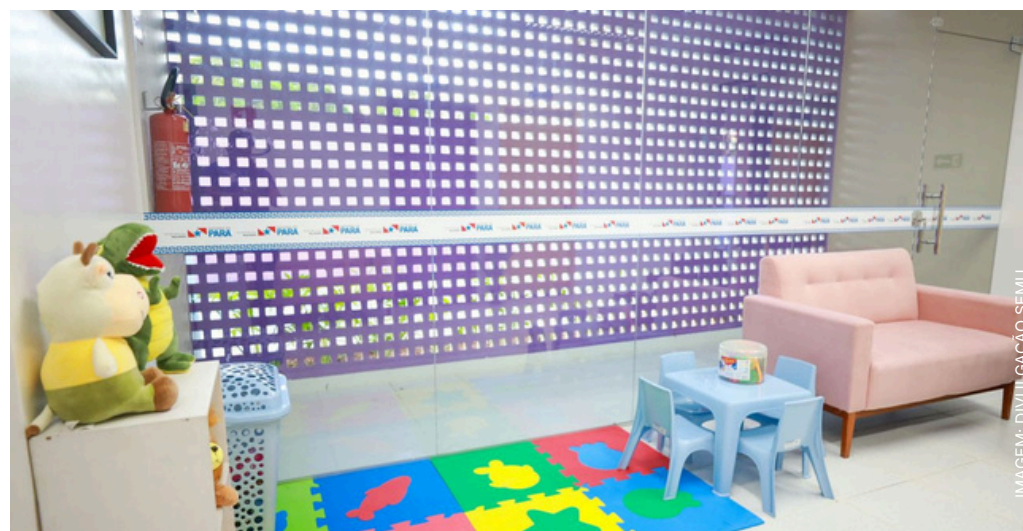
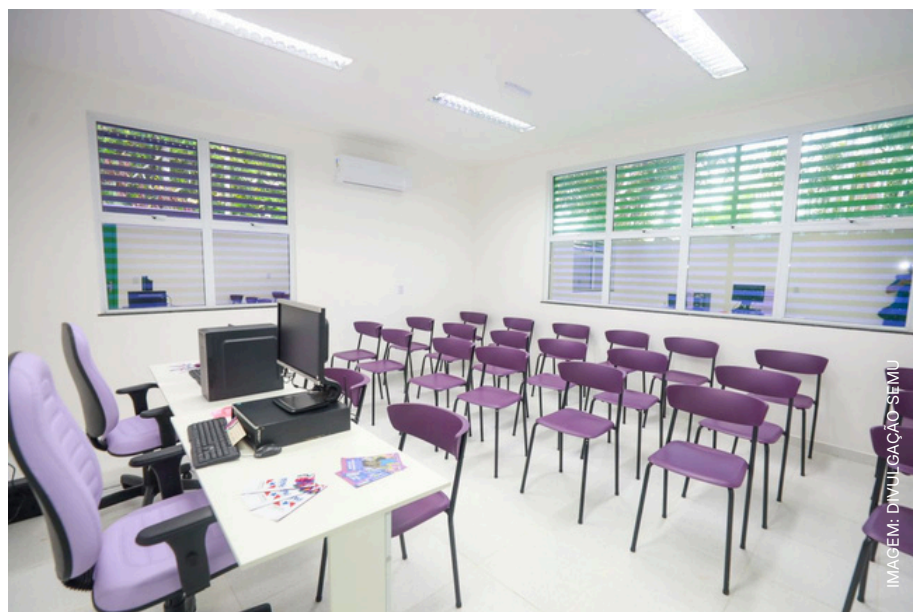
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADO, com escuta qualificada e acompanhamento contínuo, garantindo apoio emocional, proteção e planejamento de segurança.



✿ **AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA E DO EMPODERAMENTO FEMININO**, fundamentais para que cada mulher reconstrua sua trajetória com liberdade, novas perspectivas e projetos de vida.

✿ **RODAS DE CONVERSA E ATIVIDADES EDUCATIVAS**, ampliando a conscientização sobre direitos, prevenindo violências e mobilizando a comunidade como agente ativo de transformação social.

✿ **ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE DE ATENDIMENTO (SERVIÇOS)**, assegurando acesso seguro à justiça, assistência social, saúde e demais serviços essenciais.





SALA LILÁS

Política pública de acolhimento humanizado, sigiloso e seguro para mulheres, meninas e, em alguns casos, crianças e adolescentes em situação de violência (física, sexual, psicológica). Possui um papel decisivo ao integrar, em um único espaço, atendimento multidisciplinar, escuta qualificada, registro e acompanhamento de ocorrências, além da articulação imediata com toda a rede de proteção — saúde, segurança pública, assistência social e justiça. A Sala Lilás se tornou um ponto de referência para o acesso rápido e acolhedor, que oferece respostas imediatas e fundamentadas na garantia de direitos.

Com equipe multidisciplinar e escuta qualificada, o Estado do Pará conta hoje com **15 SALAS LILÁS** em funcionamento, distribuídas estrategicamente nos municípios de Salinópolis, Marituba, Concórdia do Pará, Moju, Baião, Porto de Moz, Tomé-Açu (que abriga duas unidades), Brasil Novo, Alenquer, Ulianópolis, Eldorado do Carajás, Oeiras do Pará, Portel e Benevides, oferecendo acolhimento humanizado, registro e acompanhamento de Boletins de Ocorrência (BO), orientações individualizadas e articulação eficiente com toda a rede de proteção: segurança pública, saúde, assistência social e sistema de justiça.

Além dos atendimentos individualizados, registra-se ações preventivas e educativas que foram desempenhadas pelas equipes — palestras, rodas de conversa, mobilizações comunitárias e formações técnicas, ampliaram significativamente o alcance da política.

Ao ampliar esse tipo de serviço, o Governo do Pará reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos humanos, com a proteção das mulheres e com a construção de um estado mais justo, seguro e igualitário para todas.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES – OPMS

Os Organismos de Políticas para Mulheres – OPMS representam a linha de frente da política para mulheres no Pará. É por meio deles que as políticas chegam a quem mais precisa, com capilaridade, articulação e eficiência — mobilizando redes locais, fortalecendo fluxos de proteção e assegurando que nenhuma mulher fique para trás.

A criação da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), em 2023, marcou um ponto de virada histórico. O Pará passou a contar com suporte permanente para estruturar, fortalecer e expandir os OPMS nos municípios. A SEMU cumpre o papel de articular, orientar e apoiar as gestões municipais para que cada cidade tenha condições reais de implementar políticas qualificadas, integradas e alinhadas ao Plano Estadual de Políticas para Mulheres.



O salto de 28 OPMS existentes antes da criação da Secretaria de Estado das Mulheres para **42 UNIDADES** em pleno funcionamento em 2025, traduz o compromisso do Governo do Pará e das gestões municipais em fortalecer, de forma concreta, a política pública para mulheres em seus territórios. Cada novo OPM criado demonstra que os municípios estão reconhecendo a centralidade desta agenda e assumindo, de maneira efetiva, a responsabilidade de estruturar serviços, proteger vidas, promover autonomia e garantir direitos.

A SEMU, enquanto órgão gestor da política estadual para mulheres, tem atuado como parceira direta desse processo, impulsionando a criação e o fortalecimento dos OPMS por meio de ações de conscientização, mobilização e apoio técnico permanente. Desde sua criação, em 2023, a Secretaria estruturou fluxos e metodologias, capacitou equipes, orientou gestores, produziu materiais de apoio e articulou pactuações estratégicas com as prefeituras, garantindo que cada município tivesse condições reais de avançar.





★ OPMS EM NÚMEROS

42 14%↑

OPMS NO PARÁ EM DOIS ANOS



Esse crescimento de 14% em apenas dois anos é resultado dessa construção conjunta entre Estado e municípios — uma agenda que se expande, se qualifica e se territorializa, levando a política para onde ela realmente importa: à vida cotidiana das mulheres paraenses, seja nos centros urbanos, seja nas áreas rurais, ribeirinhas, quilombolas ou periféricas.

A ampliação dos OPMS reflete, portanto, um avanço estratégico na governança da política para mulheres: mais articulação intersetorial e mais capacidade de resposta às desigualdades que marcam o cotidiano das paraenses. É um legado institucional que reafirma o compromisso da SEMU não apenas apoiando, mas impulsionando a criação, a qualificação e a sustentabilidade dos Organismos de Políticas para Mulheres em todo o Pará.

A atuação da SEMU em 2025 reafirmou o compromisso do Pará com a proteção, a igualdade e a justiça social. As ações desenvolvidas demonstram capacidade de articulação, inovação institucional, escuta ativa e presença contínua nos territórios. O ano consolida bases sólidas para uma política de Estado que coloca as mulheres no centro das estratégias de desenvolvimento humano, ambiental, econômico e social com sustentabilidade.



SALA DA MULHER- USINA DA PAZ

A Secretaria de Estado das Mulheres, ao integrar o Programa Território pela Paz, buscou implementar uma ação que colocasse em diálogo o equipamento Usina da Paz com o alcance das políticas públicas para mulheres nos municípios e territórios de abrangência, propondo assim o espaço conhecido como Sala da Mulher.



A Sala da Mulher traz como objetivo promover a cidadania com garantia de direitos, reduzir a violência e promover a autonomia econômica com sustentabilidade de forma a assegurar a dignidade para a meninas e mulheres das comunidades locais assistidas.

A Sala de Mulher tem relevância social, enquanto espaço que tem como diretrizes, o acolhimento humanizado; o acesso a serviços públicos integrados; a prevenção, enfrentamento e mitigação da violência; a capacitação para o mercado de trabalho, como estratégia para o avanço da política de cuidados,



ao valorizar o trabalho produtivo; o fortalecimento comunitário com a formação de lideranças femininas capazes de atuar positivamente junto à comunidade influenciando no enfrentamento à vulnerabilidade social e violência. Essas lideranças atuam como multiplicadoras de informações, saberes e na busca da garantia da transformação social por meio de ações de mobilização, formação e estratégias de educação popular para superação da violência, e garantia de direitos e inclusão social.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

A SEMU, cumpre a sua missão institucional ao abrir espaços de atuação na Sala da Mulher, onde atua em 3 (três) áreas temáticas: Geração de Trabalho e Renda e Empoderamento Econômico Sustentável; Capacitação e Formação Profissional para o Mercado de Trabalho de forma justa e competitiva; Promoção da Igualdade de Gênero, com Inclusão Social, Redução da Pobreza e da Vulnerabilidade Social. Essas políticas se alinham com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em particular com o ODS5 - Igualdade de Gênero e com a agenda 2030.

Nessa perspectiva a Sala da Mulher tem como público-alvo, meninas e mulheres residentes nos territórios pela paz, com o perfil de grupo social em situação de vulnerabilidade social e econômica, com atenção àquelas atendidas por políticas públicas de assistência social.



A SEMU já tem instalada 10 (dez) Salas da Mulher: Castanhal, Benevides, Marabá, Abaetetuba; Bragança; Capanema; Tucuruí; Vizeu; Moju; Santarém, devendo ampliar sua estratégia como gestora das políticas para mulheres, para outras usinas em processo de implantação.

A Sala da Mulher é um equipamento social estratégico que materializa a presença do estado, por intermédio da SEMU/PA, em áreas de extrema pobreza e vulnerabilidade, oferecendo suporte imediato e promovendo transformações significativas na vida das mulheres e de suas comunidades.





IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

02

*O que
fizemos em
2025*



2.1 PROGRAMA CIDADANIA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos reafirma o compromisso do Governo do Estado em fortalecer a proteção social e garantir direitos de forma ampla, integrada e inclusiva. No âmbito de seu Objetivo Estratégico de promover políticas públicas às mulheres, o programa orienta ações estruturantes que ampliam o acesso à justiça, estimulam a participação cidadã e asseguram respostas qualificadas às diversas formas de desigualdade de gênero.

A Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) executa um conjunto de ações estruturantes que ampliam a presença do Estado nos territórios e consolidam a política para as mulheres como política de estado, sendo estas: Ações de Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e aos Organismos de Políticas para Mulheres, essencial para o fortalecimento institucional e democrático da política de gênero nos municípios; o Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher, que articula iniciativas de prevenção, enfrentamento à violência e promoção da cidadania; o Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres, responsável por impulsionar qualificação, inclusão produtiva e geração de renda; e o Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher, que aprimora fluxos, articulações e a

rede de serviços que acolhem mulheres em situação de violência. Juntas, essas ações evidenciam o compromisso do Governo do Pará em garantir que nenhuma mulher seja deixada para trás, avançando na agenda de direitos, equidade e justiça social.

2.1.1 ANÁLISE CONSOLIDADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Programa **Cidadania, Justiça e Direitos Humanos** no exercício de 2025 evidencia o alinhamento entre planejamento e capacidade de execução da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), assegurando a sustentabilidade financeira das políticas públicas voltadas às mulheres no Estado do Pará.

O programa iniciou o exercício com dotação inicial de R\$ 4.490.000,00, sendo posteriormente reforçado por créditos suplementares e ajustes orçamentários que elevaram a dotação atual para R\$ 7.153.579,72, representando um acréscimo de aproximadamente 59% em relação à LOA inicial. Essa ampliação reflete o reconhecimento da relevância estratégica das ações vinculadas à promoção dos direitos, à autonomia e à proteção das mulheres no âmbito do planejamento estadual.

Ao final do exercício, foram empenhados **R\$ 5.174.231,68 e liquidados R\$ 5.172.188,93**, o que corresponde a uma taxa



de 72,3% da dotação autorizada, indicador considerado elevado, tendo em vista que a execução orçamentária está condicionada à efetiva liberação de recursos financeiros, não sendo o orçamento autorizado, por si só, com garantia de execução. A elevada correspondência entre valores empenhados e liquidados evidencia satisfação na programação financeira, regularidade nos processos de contratação e efetiva entrega dos serviços previstos nas ações do programa.



DESEMPENHO POR AÇÃO

✿ **A AÇÃO 2258 – APOIO AOS CONSELHOS DOS DIREITOS DAS MULHERES E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES:** alcançou dotação atualizada de R\$ 387.834,96, dos quais R\$ 341.291,43 foram empenhados e R\$ 339.691,80 liquidados, resultando em execução financeira de 87,6%. Esse desempenho confirma a elevada capacidade de execução da política de fortalecimento institucional dos Conselhos e OPMs, fundamentais para a governança, controle social e capilaridade das políticas para mulheres no Estado. O resultado físico demonstra que 64 municípios foram apoiados, superando a meta prevista (46) e alcançando 139,13% de execução física, revelando expansão territorial significativa dessa política.



A AÇÃO 2260 – APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER: responsável por ações de sensibilização, atendimento e promoção de direitos, registrou dotação inicial de R\$ 1.710.000,00 foi elevada para R\$ 4.714.187,76. Ao final do exercício, foram liquidados R\$ 2.806.027,51, correspondendo a 59,5% de execução. Foram contabilizados 86,032 atendimentos, correspondendo a 146,31% da meta física.

Ressalta-se que parte do valor suplementado, no montante de R\$ 1.902.881,32, refere-se à contrapartida de convênios, que, embora registrados no orçamento, não tiveram liberação financeira dentro do exercício, pois os processos licitatórios e de formalização dos instrumentos ainda encontram-se em tramitação. Assim, a execução reflete fielmente os recursos efetivamente disponibilizados à SEMU.



A AÇÃO 2261 – FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO PARA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA DAS MULHERES: obteve um dos melhores desempenhos financeiros (98,81%), com liquidação de R\$ 1.987.606,55. Essa ação corresponde diretamente às políticas de autonomia econômica, qualificação e inclusão produtiva, atendendo 22.817 mulheres. Embora a execução física corresponda a 34,84% da meta prevista, o volume de recursos empregados evidencia investimentos estruturantes, voltados à consolidação de bases, serviços e iniciativas estratégicas de médio prazo.



A Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, incorporou uma emenda parlamentar ordinária destinada ao Município de Belém. Essa emenda ampliou de forma significativa as metas físicas originalmente estabelecidas na OGE: a meta inicial de 3 mil mulheres atendidas foi elevada para 63 mil atendimentos. Contudo, os recursos previstos pela emenda não foram disponibilizados, impossibilitando a execução do planejamento ampliado.

Dessa forma, as metas atualizadas tornaram-se superestimadas em relação ao orçamento real disponível, gerando uma discrepância entre o potencial de atendimento previsto após a emenda e a capacidade efetiva de execução. Ainda assim, os resultados alcançados refletem a eficiência na aplicação dos recursos efetivamente disponibilizados e o compromisso da SEMU em fortalecer, com qualidade e sustentabilidade, a política de autonomia socioeconômica das mulheres no Pará.

✱ **A AÇÃO 8207 – MONITORAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER:** manteve dotação de R\$ 40.000,00 e registrou R\$ 38.863,07 liquidados, atingindo execução de 97,2%, o que revela elevada eficiência na aplicação dos recursos. Essa ação é essencial para o acompanhamento, integração e fortalecimento da rede de serviços, tendo alcançado 86 unidades da Rede monitoradas, o que corresponde a 113,16% da meta física, refletindo o processo contínuo de atualização dos fluxos e protocolos de atendimento no Estado.

De forma geral, a taxa de 72,3% de execução orçamentária liquidada, combinada com forte ampliação da dotação inicial, demonstra que a SEMU conseguiu garantir efetividade na aplicação dos recursos, evidenciando alto grau de efetividade, priorização governamental e capacidade técnica. Além disso, o desempenho físico em diversas ações superou ou se aproximou das metas originalmente estabelecidas, evidenciando o alcance territorial e qualitativo das políticas executadas ao longo do exercício.

2.1.2 AÇÕES

O APOIO AOS CONSELHOS DOS DIREITOS DAS MULHERES E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES (2258)

Produto: Município Apoiado

A Ação tem como foco fortalecer, estruturar e integrar os Conselhos dos Direitos das Mulheres e os Organismos de Políticas para Mulheres (OPM's) em todo o Estado do Pará. A ação garante suporte técnico, formativo e operacional para ampliar a participação social qualificada, fortalecer a gestão municipal da política para mulheres e assegurar que as decisões e prioridades públicas considerem a realidade e as demandas dos territórios.



Essas ações envolveram desde formação e escuta qualificada, passando pela estruturação de novas políticas municipais, contribuindo para o fortalecimento institucional de Conselhos e OPM's existentes.

É uma iniciativa estratégica para consolidar uma rede de proteção ativa, democrática e permanente, capaz de promover direitos, prevenir violências e avançar na construção de igualdade para todas as mulheres.



PÚBLICO-ALVO

- ✿ Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres (ativos ou em fase de implantação);
- ✿ Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs);
- ✿ Gestoras municipais, lideranças femininas, profissionais da rede de atendimento e sociedade civil organizada;



- Mulheres dos municípios paraenses, que são beneficiadas de forma direta por meio da participação social e do fortalecimento da capacidade institucional local.





REGIÕES DE INTEGRAÇÃO E MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

Em 2025, a SEMU apoiou diversos municípios nas Regiões de Integração, com ações a seguir:

- ✿ Palestras Magnas e orientações técnicas nas Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;
- ✿ Articulação para criação ou reativação de Conselhos e OPM's, especialmente em municípios sem estruturas instituídas.
- ✿ Mobilização para participação na V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, garantindo a presença e representação qualificada dos municípios

Esses processos permitiram consolidar um ciclo de debates, deliberações e construção compartilhada de políticas públicas, fortalecendo a democracia participativa e ampliando a institucionalidade da pauta de gênero no Pará.

A ação contribui diretamente para o cumprimento das metas 5.1, 5.2 e 5.5 do ODS 5, garantindo espaços de decisão mais igualitários, fortalecendo a liderança feminina e ampliando a capacidade dos municípios de formular respostas efetivas às desigualdades enfrentadas por mulheres e meninas.



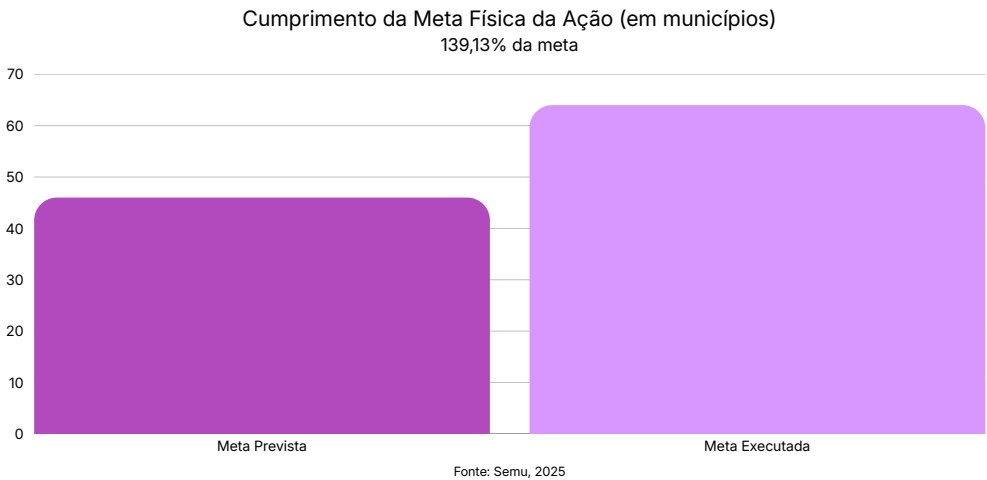
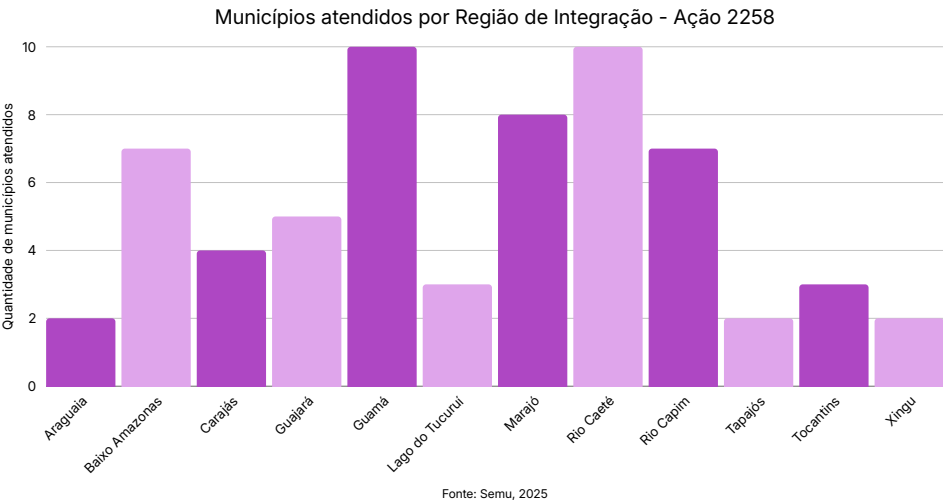


A ação apoiou **64 MUNICÍPIOS**, superando a meta física prevista (46 municípios), alcançando 139,13% de execução física.

Tabela 1

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS
Araguaia	Conceição do Araguaia, Xingua
Baixo Amazonas	Alenquer, Curuá, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém
Carajás	Canaã dos Carajás, Marabá, Parauapebas, São João do Araguaia
Guajará	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Barbara
Guamá	Castanhal, Colares, Maracanã, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Vigia
Lago do Tucuruí	Jacundá, Nova Ipixuna, Tucuruí
Marajó	Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Ponta de Pedras, Portel, São Sebastião da Boa Vista
Rio Caeté	Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, São João de Pirabas, Viseu
Rio Capim	Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas, Rondon do Pará
Tapajós	Itaituba, Novo Progresso
Tocantins	Abaetetuba, Acará, Barcarena
Xingu	Altamira, Porto de Moz

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres – Sistema Sigplan (2025)



VALORES APLICADOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Segundo o Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão, a Ação 2258 apresentou:

Tabela 2

DOTAÇÃO REAL	DESPESA REALIZADA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	META FÍSICA REALIZADA	% META FÍSICA REALIZADA
R\$ 387,83 mil	R\$ 339,69 mil	87,59%	64 municípios apoiados	139,13%)

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres – Sistema Sigplan (2025)

Os recursos são provenientes do Tesouro Estadual, destinados ao fortalecimento institucional e à ampliação da participação social nas políticas de gênero.



★ PARCERIAS E INTERLOCUÇÕES INSTITUCIONAIS

A execução da Ação envolveu articulação e parceria com as Gestões municipais e Secretarias Assistência, Saúde, Educação, Juventude, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, etc.; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PA); Rede de Atendimento à Mulher, incluindo CRAMs, CRAS, CREAS, Delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros; Organizações da Sociedade Civil e movimentos de mulheres, especialmente nas articulações para criação e legitimidade dos Conselhos; Ministério das Mulheres, considerando a relação com a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Essas interlocuções garantiram suporte técnico, fortalecimento institucional e alinhamento das políticas municipais às diretrizes estaduais e nacionais.

★ IMPACTO DA AÇÃO

A ação promove transformações estruturantes nos territórios, fortalece políticas para mulheres promovendo ambientes democráticos e permanentes de defesa de direitos. As conferências municipais, formações e articulações ampliam a capacidade local de formular políticas baseadas em dados, participação social e olhar territorial. Com a ativação, criação e aperfeiçoamento de Conselhos e OPM's, mais mulheres passam a influenciar diretamente as políticas que impactam suas vidas. Estando alinhada às metas 5.1, 5.2 e 5.5 do objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 5 – Igualdade de Gênero.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



A presença da SEMU nas 12 regiões de integração permitiu fortalecer municípios com diferentes níveis de implementação dos equipamentos, garantindo apoio técnico onde não havia Conselhos ou OPM's. Os espaços apoiados favorecem a prevenção de violências, a ampliação de serviços, a fiscalização de políticas públicas e o diálogo contínuo entre estado, municípios e sociedade civil.

Eventos como o Encontro de OPM's em Belém, com 108 profissionais capacitadas aumentam a qualidade técnica e a integração da rede municipal e estadual, causando impacto direto na vida das mulheres, pois o fortalecimento da rede institucional contribui para maior acesso a direitos, maior efetividade dos serviços e ampliação da capacidade local de responder às demandas das mulheres em toda a sua diversidade.



OPM'S E CONSELHOS EM NÚMEROS

42

OPM'S NO PARÁ

62

CONSELHOS DOS DIREITOS DA MULHER

O Estado do Pará conta, atualmente, com **62 CONSELHOS DOS DIREITOS DA MULHER** e **42 ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES (OPMS)** em funcionamento. As articulações para a criação de novos OPMs e Conselhos seguem em constante avanço nos municípios, fortalecendo a institucionalização das políticas públicas para as mulheres em todo o território paraense e ampliando a capacidade local de prevenção, acolhimento, participação social e promoção dos direitos das mulheres.





IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

O APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER (2260)

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

A ação de Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher tem como finalidade ampliar o acesso das mulheres às políticas públicas de proteção, prevenção e promoção de direitos, articulando iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero, à participação social e ao fortalecimento da cidadania.

PÚBLICO-ALVO

Meninas e mulheres em todas as suas diversidades: urbanas, ribeirinhas, quilombolas, extrativistas, indígenas, agricultoras familiares, periféricas, privadas de liberdade, em situação de violência e vulnerabilidade social, além de profissionais da rede de atendimento, gestores públicos, agentes de segurança, instituições de justiça e homens engajados na agenda de prevenção à violência.





Tabela 3

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS
Araguaia	Conceição do Araguaia, Xinguara
Baixo Amazonas	Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Santarém
Carajás	Canaã Dos Carajás, Marabá, Parauapebas
Guajará	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba
Guamá	Castanhal, Colares, Igarapé-Açu, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Vigia
Lago do Tucuruí	Jacundá, Nova Ipixuna, Tucuruí
Marajó	Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Gurupá, Melgaço, Ponta de Pedras, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Soure
Rio Caeté	Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu
Rio Capim	Bujaru, Concordia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Irituia, Nova Esperança do Piriá, Paragominas.
Tapajós	Itaituba
Tocantins	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Moju
Xingu	Altamira, Porto de Moz, Xinguara

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS: 86.032

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres (2025)



Em 2025, a ação alcançou todas as 12 Regiões de Integração do Pará, com atividades realizadas em mais de 70 municípios, fortalecendo a presença territorial da SEMU e ampliando o acesso das mulheres aos serviços essenciais. Entre as iniciativas de maior impacto destacam-se:



PROJETO ELES COM ELAS- PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS

Foram realizadas oficinas, formações de multiplicadores em masculinidades positivas e pactuações com diversas instituições, consolidando a Rede Paraense de Homens pelo Fim da Violência. Ao todo 861 atendimentos foram realizados, mobilizando facilitadores, representantes de órgãos públicos e lideranças comunitárias.

As ações alcançaram diretamente um público de **800 HOMENS e JOVENS**, ampliando a capacidade de prevenção e sensibilização nos territórios. A iniciativa contribui de forma efetiva para a mudança de padrões de comportamento e para a prevenção das violências contra mulheres e meninas.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



★ PROTOCOLO NÃO SE CALE

A SEMU ampliou a implementação do protocolo com ações de sensibilização, adesivação de ônibus e distribuição de materiais informativos, fortalecendo a identificação precoce de situações de violência em ambientes públicos. As ações alcançaram, em média, 300 mil pessoas, especialmente nas ações de divulgação em locais de grande fluxo de circulação, como os terminais e os transportes urbanos, em áreas de lazer (praias, balneários e estádio de futebol), ampliando a capilaridade da política e a proteção cotidiana das mulheres.





CARAVANA DA CIDADANIA

Por meio das Caravanas, a Ação 2260 levou serviços diretos às mulheres, incluindo emissão de documentos, atendimentos psicossociais, rodas de conversa, serviços de autocuidado (estética) e ações educativas, totalizando **17.892** pessoas atendidas. Municípios como Santa Maria do Pará, Paragominas, Bujaru, Cametá, Barcarena, Nova Esperança do Piriá, São João de Pirabas e diversos outros receberam as atividades, assegurando acesso ampliado às políticas públicas e à rede de serviços.





ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA

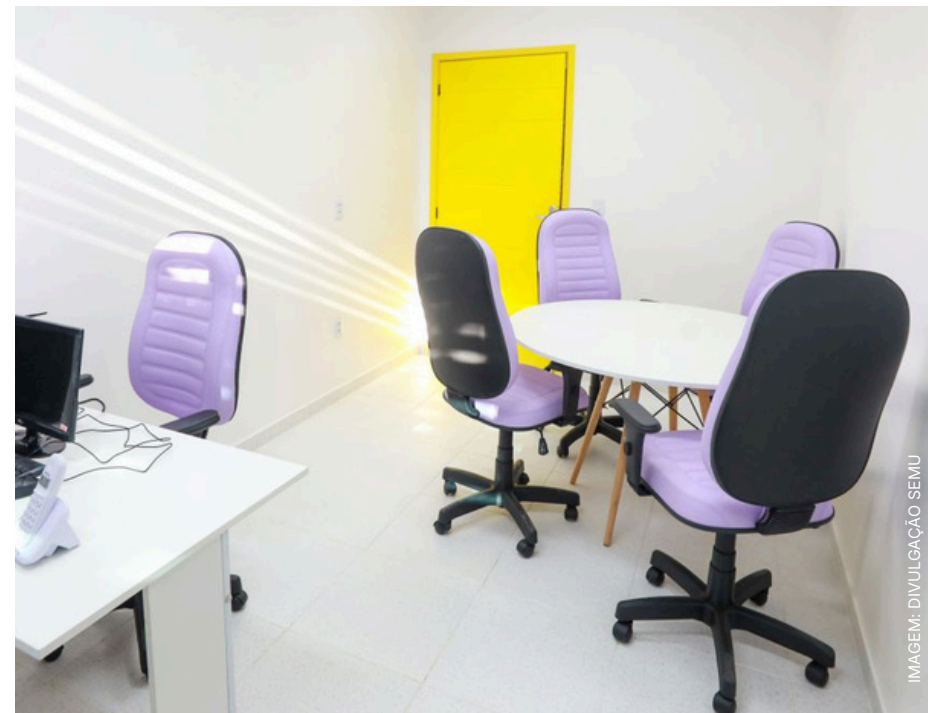
Ao longo de 2025, a Casa da Mulher Brasileira prestou mais de 22 mil atendimentos humanizados, incluindo acolhimento, encaminhamentos à rede, acompanhamento psicossocial e orientações jurídicas, garantindo resolutividade e proteção às mulheres em situação de violência. A atuação integrada permitiu evitar a rota crítica, a revitimização e fortalecer a ruptura dos ciclos de violência.





CEAME – CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MENINAS E MULHERES MARAJOARAS (BREVES)

O CEAME realizou atendimentos mensais contínuos, totalizando mais de 1.700 atendimentos ao longo do ano. As ações contemplaram atendimento psicossocial, apoio ao empoderamento feminino, rodas de conversa e atividades educativas, essenciais para interromper ciclos de violência e assegurar a autonomia e proteção das mulheres no Marajó.



SALA LILÁS DE SALINÓPOLIS

Com atendimento especializado e escuta qualificada, a Sala Lilás prestou apoio a mulheres e meninas, alcançando um total de 356 pessoas atendidas. As equipes realizaram acolhimentos, registro e acompanhamento de BOs, orientações individuais e a devida articulação com a rede local. As ações também incluíram palestras de prevenção, rodas de conversa e atividades formativas sobre violência contra mulheres e meninas.



★ SERVIÇOS DE AUTOCUIDADO DENTRO DO PROJETO POR TODAS ELAS

As ações itinerantes realizadas pelo projeto Por Todas Elas levaram qualificação, serviços de autocuidado (estética), rodas de conversa, atendimento psicossocial e atividades educativas a milhares de mulheres em todo o estado, totalizando mais de **15 MIL ATENDIMENTOS**.

★ ÔNIBUS LILÁS

Com a utilização do Ônibus Lilás, foi possível a realização de ações de acolhimento especializado, conscientização sobre direitos e prevenção das violências, chegando especialmente aos municípios com maior vulnerabilidade social.

Em 2025, foram realizados 1.648 atendimentos diretos, garantindo escuta qualificada, orientação e acesso à rede de proteção. O Ônibus Lilás esteve presente em 17 municípios, ampliando a capilaridade da política pública e assegurando que mulheres de diferentes territórios pudessem ser atendidas com dignidade e segurança.

Somadas às atividades educativas, rodas de conversa e mobilizações comunitárias, o Ônibus Lilás alcançou um público superior a **6 MIL PESSOAS**, fortalecendo a informação, a prevenção e o reconhecimento dos direitos das mulheres em áreas urbanas, rurais e ribeirinhas do Pará.



VALORES APLICADOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

De acordo com o Relatório de Execução Orçamentária, a Ação 2260 contou com:

Tabela 4

DOTAÇÃO INICIAL:	DOTAÇÃO REAL (APÓS SUPLEMENTAÇÕES):	DESPESA LIQUIDADADA:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 1.710.000,00	R\$ 4.714.187,76	R\$ 2.806.027,51	60%

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres – Sistema Sigplan (2025)

As fontes de financiamento são do orçamento estadual, recurso do tesouro disponibilizado para o Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, com suplementações aprovadas ao longo do exercício de 2025.

Registra-se que parte do montante não executado refere-se aos valores previstos para contrapartida de convênios em execução, correspondente a R\$ 1.902.881,32. Esclarece-se, contudo, que tais valores ainda não foram objeto de execução financeira, tendo em vista que os respectivos instrumentos não atingiram, até o presente momento, a fase de desembolso da contrapartida prevista.



PARCERIAS E INTERLOCUÇÕES INSTITUCIONAIS

A execução da Ação 2260 foi possível graças a uma forte articulação intersetorial com órgãos estaduais, municipais e federais, além de instituições da sociedade civil. Entre as principais parcerias destacam-se:

- Ministério das Mulheres
 - Fundação ParáPaz
 - Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal;
 - Defensoria Pública do Estado do Pará;
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
 - SEASTER, FUNPAPA, COSANPA, SEFA, FASEPA;
 - Secretarias Municipais da Mulher e redes de proteção;
 - Movimentos de mulheres e organizações comunitárias da sociedade civil.



As relações institucionais e intersetoriais garantiram a integração de fluxos, fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência, da política territorializada e maior capilaridade das ações em todo o estado.



IMPACTO DA REALIZAÇÃO PARA A SOCIEDADE

A Ação 2260 fortaleceu significativamente a proteção social e a promoção dos direitos das mulheres no Pará. Os impactos incluem:

- ✿ ampliação do acesso à informação e aos serviços essenciais;
- ✿ redução da revitimização por meio de acolhimento humanizado;
- ✿ fortalecimento da rede de enfrentamento à violência;
- ✿ qualificação de profissionais e de homens engajados na prevenção à violência;
- ✿ descentralização das políticas públicas para regiões de maior incidência de violência e vulnerabilidade social.

O FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO PARA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA DAS MULHERES (2261)

Produto: MULHER ATENDIDA

A ação de Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres tem como finalidade ampliar as condições de autonomia, inclusão produtiva e geração de renda para mulheres buscando a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e o desenvolvimento local, atuando por meio de capacitações, oficinas profissionalizantes, rodas de conversa, ações de cuidado, iniciativas de empreendedorismo e integração com políticas públicas locais. A ação é estruturada para fortalecer a rede de apoio existente nos municípios, garantindo que mais mulheres tenham acesso a oportunidades de qualificação, independência financeira e mecanismos de proteção social, atuando de forma direta para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 – Igualdade de Gênero.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo abrange todas as mulheres, em sua diversidade e particularidades, contemplando especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e/ou violência, mas sem se limitar a estes grupos, assegurando o acesso universal às iniciativas do Estado por meio da SEMU.



QUANTIDADE DE PESSOAS BENEFICIADAS

Em 2025, foram **22.817 mulheres atendidas** em múltiplas modalidades de serviços, formações e atividades socioeconômicas e de cuidados.

REGIÕES DE INTEGRAÇÃO E MUNICÍPIOS BENEFICIADOS

A ação 2261 alcançou de forma ampla e descentralizada oito regiões de integração, com atividades executadas em 34 municípios, incluindo ações contínuas, oficinas, capacitações, rodas de conversa, encontros formativos, feiras de empreendedorismo e atendimentos especializados de cuidados, beneficiando diretamente mulheres dos seguintes territórios:



Tabela 5

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS
Carajás	Canaã dos Carajás, Marabá
Guajará	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba
Guamá	Igarapé-Açu, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Miguel do Guamá
Lago do Tucuruí	Tucuruí
Marajó	Breves, Gurupá, Melgaço, São Sebastião da Boa Vista
Rio Caeté	Bragança, Capanema, Nova Timboteua, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu
Rio Capim	Bujaru, Nova Esperança do Piriá, Paragominas
Tocantins	Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Moju
TOTAL DE MULHERES ATENDIDAS: 22.817	

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres (2025)

As atividades contemplaram desde capacitações profissionais até grandes ações comunitárias, sempre adaptadas às necessidades locais, com forte enfoque em empreendedorismo, geração de renda e formação técnica e autocuidado.

A execução da ação em 2025 foi marcada por iniciativas estratégicas e de grande alcance, entre as iniciativas de maior impacto destacam-se:



PROJETO EXPO MULHERES DA AMAZÔNIA

O projeto consolidou-se como um dos principais espaços de visibilidade e fortalecimento do empreendedorismo feminino amazônico. Envolveu:

-  Feiras de empreendedorismo;
-  Networking com coletivos de mulheres;
-  Encontros temáticos sobre COP30, sustentabilidade e justiça climática;
-  Apresentação de iniciativas como o programa Negócio Raiz.

Beneficiando centenas de mulheres em municípios paraenses, com impacto direto na ampliação de redes econômicas e produtivas.





PROJETO VOZES FEMININAS NO TERRITÓRIO

Iniciativa voltada à escuta qualificada, rodas de conversa e fortalecimento de vínculos comunitários. O projeto alcançou municípios como São Sebastião da Boa Vista, Bragança, Nova Timboteua, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Tracuateua, entre outros.

O projeto busca o fortalecimento do acesso das mulheres às políticas públicas de regularização fundiária e ambiental, fomento, produção sustentável, crédito, comercialização, formação de redes de produção femininas orientadas para a sustentabilidade. O atendimento às mulheres se dá de forma itinerante e participativa nos territórios, promovidos pela SEMU como articuladora das políticas públicas de direitos para as mulheres.

O projeto atua diretamente buscando a garantia de acesso das mulheres as políticas públicas de estado, promovendo:

- ✿ espaços seguros para diálogo;
- ✿ fortalecimento comunitário e das organizações;
- ✿ apoio para mulheres empreendedoras e produtoras locais;
- ✿ incentivo ao protagonismo feminino.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



★ PROJETO QUALIFICA MULHER

Presente em praticamente todas as regiões atendidas, o projeto ofertou:

- ✿ cursos profissionalizantes;
- ✿ oficinas de estética, culinária, horticultura, artesanato, cooperativismo, inclusão digital e inglês voltado ao turismo;
- ✿ cursos, rodas de conversa sobre rede de apoio, empreendedorismo e marketing digital.

✿ As atividades foram diversificadas conforme cada território, sempre com o eixo central de geração de renda, autonomia financeira e fortalecimento da rede de proteção.

✿ qualificação empreendedora e técnica para geração de renda.

Atendendo mulheres em Abaetetuba, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bragança, Breves, Bujaru, Cametá, Capanema, São João de Pirabas, Marabá, Marapanim, Moju, Melgaço, Nova Esperança do Piriá, São Sebastião da Boa Vista, Tucuruí, Viseu, entre outros.



VALORES APLICADOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

De acordo com o Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão (Sistema Sigplan), a Ação apresentou um dos melhores desempenhos financeiros do programa.

Tabela 6

DOTAÇÃO INICIAL:	DOTAÇÃO REAL	DESPESA LIQUIDADA:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 2.640,00	R\$ 2.011,56	R\$ 1.987,61	98,81%

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres (2025)

Os recursos são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual, disponibilizado para o Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, gerido pela Secretaria de Estado da Mulher.

PARCERIAS E INTERLOCUÇÕES INSTITUCIONAIS

A ação contou com parcerias fundamentais para sua capilaridade e qualidade, entre as quais:

- Usinas da Paz (Cabanagem, Terra Firme, Jurunas, Icuí Guajará, Marituba, Breves, Benevides, Abaetetuba, Capanema, São Miguel do Guamá, Marabá, entre outras);
- Prefeituras Municipais e Secretarias Locais;
- Aliança Empreendedora (Projeto Negócio Raiz);
- CEAME – Breves;

- Casa da Mulher Brasileira – Ananindeua;
- Organizações comunitárias, coletivos de mulheres e lideranças locais.

Essas interlocuções permitiram a expansão territorial, a oferta de cursos especializados, a integração com políticas de segurança, assistência social e empreendedorismo, além da ampliação do alcance das atividades estruturantes de autonomia econômica.



IMPACTO DA REALIZAÇÃO PARA A SOCIEDADE

A execução da ação demonstra impacto expressivo na vida de milhares de mulheres, contribuindo para:

- * fortalecimento da autonomia e da geração de renda;
- * ampliação do acesso à formação profissional;
- * estímulo ao empreendedorismo feminino;
- * fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento à violência;
- * promoção da inclusão produtiva e da independência econômica;
- * acesso a políticas de cuidados;
- * criação de ambientes favoráveis à cidadania e ao protagonismo feminino em todos os territórios.

Ao alcançar mais de 22.000 mulheres atendidas, a ação consolida-se como um eixo estruturante das políticas públicas para mulheres no Pará, promovendo igualdade de gênero, desenvolvimento territorial e redução das desigualdades sociais. Seu impacto dialoga diretamente com o ODS 5, ao apoiar mulheres na superação da dependência financeira e no rompimento de ciclos de violência.

MONITORAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER (8207)

Produto: UNIDADE DA REDE MONITORADA



A ação de Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher fortalece a articulação entre serviços essenciais, como saúde, assistência social, segurança pública e justiça, garantindo que cada mulher em situação de violência seja acolhida, protegida e encaminhada de forma eficiente aos serviços. Ao mapear fluxos, identificar lacunas e padronizar procedimentos, essa ação qualifica a resposta do Estado e aprimora a implementação de políticas públicas, tornando-as mais integradas, humanizadas e baseadas em evidências.



A iniciativa está diretamente alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, que prevê a eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas e a promoção da igualdade de gênero; seu fortalecimento é fundamental para ampliar direitos, assegurar proteção e garantir que nenhuma mulher seja deixada para trás.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da Ação de Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher é composto por mulheres em situação de violência, em todas as suas formas e especificidades. Todas aquelas que necessitam de um atendimento eficiente, protetivo e integrado.



Como a ação tem foco no monitoramento, articulação e qualificação da rede, seu público-alvo indireto constitui-se de profissionais e instituições da Rede de Atendimento (serviços):

- * Saúde (UBS, hospitais, maternidades, Samu);
- * Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas Abrigo);
- * Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar Delegacias Especializadas);
- * Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Varas especializadas, dentre outras);
- * Políticas para Mulheres (OPM's, Conselhos, Núcleos Municipais);
- * Educação, Direitos Humanos, Conselhos Tutelares, entre outros.

Esses atores são beneficiados pela padronização de fluxos, identificação de lacunas, qualificação de procedimentos e fortalecimento da governança em rede. Sendo assim, o público-alvo central são todas as mulheres em situação de violência e o público-alvo estratégico é a Rede de Atendimento (serviços), que passa a atuar de forma mais integrada, eficiente e humanizada, garantindo acolhimento, proteção e encaminhamento adequado.





Tabela 7

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIOS	UNIDADE DE REDE MONITORADA
Guajará	Ananindeua, Belém, Marituba	• Coordenadoria de Políticas de Direitos das Mulheres • Fórum da Comarca de Gurupá; • Delegacia de Polícia, • Secretária Municipal da Mulher • Secretaria Municipal de Saúde • Hospital Municipal • Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS • Delegacia Especializada • Coordenadoria Municipal de Promoção de Direitos da Mulher • Secretaria Municipal de Saúde; • ParáPaz • Centro de Atenção à Saúde da Mulher – CASM • Secretaria Municipal de Educação
Guamá	Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá	
Marajó	Gurupá, Melgaço, São Sebastião da Boa Vista	
Rio Caeté	Bragança, Salinópolis	
Rio Capim	Nova Esperança do Piriá, Paragominas	
Tocantins	Barcarena, Cametá	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS DA REDE MONITORADOS		86

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres (2025)



Ao longo do exercício de 2025, a ação concentrou esforços no acompanhamento direto de 86 unidades da Rede de Atendimento (serviços), distribuídas em 6 Regiões de Integração. Em cada território foram monitorados equipamentos estratégicos, como demonstrado na tabela 7. Esse processo também incluiu a capacitação de profissionais da rede, totalizando 126 trabalhadores(as) qualificados, contribuindo para a padronização de fluxos, o aprimoramento do acolhimento e a integração entre serviços.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

VALORES APLICADOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

No âmbito orçamentário, conforme o Relatório de Avaliação dos Programas Por Órgão (Sistema Sigplan), a ação apresentou

Tabela 8

DOTAÇÃO INICIAL:	DESPESA LIQUIDADADA:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 40.000,00	R\$ 38.863,07	97,16%

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres - Sistema SIGPLAN (2025)

Os recursos são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual, disponibilizado para o Programa Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, sem indicação de fontes externas complementares. Segundo a Execução Orçamentária por Programa (Sistema Sigplan), a ação manteve execução consistente e alinhada às metas, garantindo a utilização eficiente dos recursos disponíveis.

PARCERIAS E INTERLOCUÇÕES INSTITUCIONAIS

A implementação contou com forte articulação institucional entre a SEMU e órgãos municipais de políticas para mulheres, secretarias de saúde, educação e assistência social, conselhos tutelares, Ministério Público, Delegacias Especializadas, CREAS, centros de saúde e unidades de referência. Em alguns municípios, destaca-se também o apoio do ParáPaz, reforçando a rede de proteção e atendimento.

IMPACTO DA REALIZAÇÃO PARA A SOCIEDADE

O impacto da Ação é expressivo para o fortalecimento das políticas públicas para mulheres. O monitoramento sistemático amplia a capacidade do Estado em responder de forma integrada, eficiente e humanizada às situações de violência, além de subsidiar decisões estratégicas baseadas em dados e evidências. O aprimoramento dos fluxos de atendimento, a qualificação das equipes e a consolidação da articulação interinstitucional contribuem diretamente para a melhoria da proteção às mulheres, para a prevenção das violências e para a consolidação de uma rede mais forte, preparada e acessível em todo o território estadual.



Trata-se de uma ação essencial para garantir que nenhuma mulher seja desassistida e que a Rede Estadual de Atendimento funcione de maneira articulada, efetiva e alinhada ao compromisso do governo com a igualdade de gênero e os direitos das mulheres.

2.2 PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA

O Programa Governança Pública integra a estratégia estadual de fortalecimento institucional e modernização administrativa, orientado para a melhoria da capacidade de gestão, da transparência e da efetividade das políticas públicas. Seu propósito central é assegurar que o Estado disponha de instrumentos, processos e equipes qualificadas para a execução eficiente das políticas governamentais e para o atendimento pleno às necessidades da sociedade.

A SEMU executa duas ações estruturantes, o desenvolvimento e a capacitação contínua dos servidores públicos, essenciais para a qualificação da máquina administrativa; e a implantação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos, instrumento estratégico para ampliar a governabilidade, a transparência e a produção de informações qualificadas sobre a pauta dos direitos humanos das mulheres no estado do Pará. Ambas as ações fortalecem a gestão pública, garantem decisões mais assertivas e promovem maior controle social, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

ANÁLISE CONSOLIDADAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ação Capacitação de Servidores Públicos apresentou 99% de execução orçamentária, demonstrando bom desempenho na aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento de pessoal. Já a ação Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos, não apresentou execução física e financeira no período, em função dos processos administrativos em andamento.



2.2.1 AÇÕES

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS (2245)

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Produto: SERVIDOR CAPACITADO

A ação Capacitação de Servidores Públicos tem como objetivo estratégico promover o desenvolvimento e a assistência ao servidor, garantindo o aprimoramento contínuo das competências necessárias ao fortalecimento da gestão pública estadual. Trata-se de uma ação essencial para qualificar processos, ampliar a eficiência das rotinas administrativas e assegurar maior capacidade técnica da equipe que compõe a Secretaria.

Em 2025, foram realizados cursos voltados à atualização e ao aperfeiçoamento dos servidores:

- ✿ Curso de Revisão de Gastos Públicos;
- ✿ Curso de Controle Interno;
- ✿ Assessoria de comunicação;
- ✿ Capacitação Protocolo Não se Cale;
- ✿ Capacitação – Serviço Ligue 180.

As capacitações realizadas pelas servidoras no corrente ano, contribuíram para o desenvolvimento de competências em áreas cruciais para a boa gestão pública, como racionalização de despesas, conformidade administrativa, monitoramento de processos internos e fortalecimento dos mecanismos de transparência. A participação nesses cursos reforça a capacidade institucional da Secretaria, melhora a qualidade das análises administrativas e fortalece a adoção de práticas de governança alinhadas às diretrizes estaduais.

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

A ação registrou cinco servidores capacitados, correspondendo a 40,47% da meta física prevista. A execução física apresenta até o momento esse percentual de cumprimento devido, principalmente, à insuficiência de recursos para alcançar a meta física ampliada, o que exigiu a reorganização interna da demanda de capacitações ao longo do ano. Parte dos cursos inicialmente programados precisou ser remanejada para o último bimestre do exercício ou readequada em suas modalidades de oferta, refletindo ajustes necessários ao cenário orçamentário disponível. Ainda assim, a execução financeira atingiu 98,70%, demonstrando que os investimentos realizados — referentes à manutenção de contratos, inscrições, materiais pedagógicos e condições operacionais — foram essenciais para garantir a continuidade da política de qualificação, assegurando bases estruturantes para que novos processos formativos sejam executados até o fim do exercício.



Dessa forma, mesmo diante das limitações financeiras, a ação preserva sua capacidade de ampliar o alcance das capacitações e contribuir para o cumprimento progressivo da meta global prevista no Programa.

Tabela 9

DOTAÇÃO INICIAL:	DOTAÇÃO REAL	DESPESA LIQUIDADADA:	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 16.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 40.465,83	98,70%

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres - Sistema Sigplan (2025)

Os recursos são provenientes do orçamento do Tesouro estadual destinado ao fortalecimento das capacidades institucionais e ao aperfeiçoamento dos recursos humanos. A capacitação contribuiu diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e para o aperfeiçoamento dos fluxos e processos internos das unidades governamentais. O investimento em formação fortalece a governança, qualifica o atendimento ao cidadão e promove maior integração entre equipes, gerando impactos positivos no desempenho institucional e nos resultados entregues à sociedade.

IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO ESTADUAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (2352)

Objetivo: PROVER A GOVERNABILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO

Produto: RELATÓRIO EMITIDO

A implementação do Observatório Mulheres da Amazônia configura-se como uma ação estratégica para o fortalecimento da governança pública no Estado do Pará. Seu raio de atuação está ancorado em eixos temáticos que orientam a proposição, articulação e execução de políticas públicas para mulheres no âmbito do estado, permitindo integrar informações relevantes sobre direitos, serviços e indicadores sociais.

A importância dessa iniciativa reside na capacidade de subsidiar decisões governamentais com base em evidências, ampliar a transparência, qualificar o planejamento e assegurar o acompanhamento permanente de programas e políticas que impactam a vida das mulheres paraenses.

A meta física inicialmente prevista para 2025 era a elaboração de 13 relatórios, resultado de alteração promovida por emenda parlamentar, que ampliou significativamente a programação original — anteriormente estimada em 1 relatório, conforme a OGE.



No entanto, uma vez que o Observatório encontra-se em processo de estruturação, envolvendo contratação de serviços, formação de equipe técnica e instalação das bases administrativas necessárias ao seu pleno funcionamento, não houve emissão de relatório. Observe-se que por intermédio do Decreto nº 5.165, de 23 de janeiro de 2026, fica instituído o Observatório Mulheres da Amazônia no âmbito do Estado do Pará, sob a coordenação da SEMU.

A diferença entre a meta física prevista e a execução registrada decorre diretamente de fatores externos à Secretaria. A LOA 2025 incorporou uma emenda parlamentar ordinária que ampliou a meta física de 1 para 13 relatórios, porém:

-  Os recursos correspondentes à emenda não foram liberados, impossibilitando a execução das metas ampliadas;
-  A meta alterada tornou-se incompatível com a dotação real disponível, gerando divergência aparente entre planejamento e execução;
-  A insuficiência financeira decorre do não repasse dos valores previstos pela emenda, o que inviabilizou a emissão dos relatórios, mesmo havendo planejamento técnico e previsão orçamentária inicial.

Assim, a execução da meta física foi comprometida pela ausência dos recursos necessários à sua viabilização, situação alheia à capacidade operacional da SEMU/PA.



IMPACTOS E PERSPECTIVAS

Mesmo em fase de estruturação, a implementação do Observatório representa um marco na modernização da gestão pública estadual. A construção de uma plataforma que abrigará a base de dados, possibilitando a coleta de informações, sistematização, análise e cruzamentos de dados oficiais, de forma a aprimorar políticas públicas, ampliar a participação social, fortalecer o monitoramento intersetorial e assegurar mais transparência às ações governamentais.

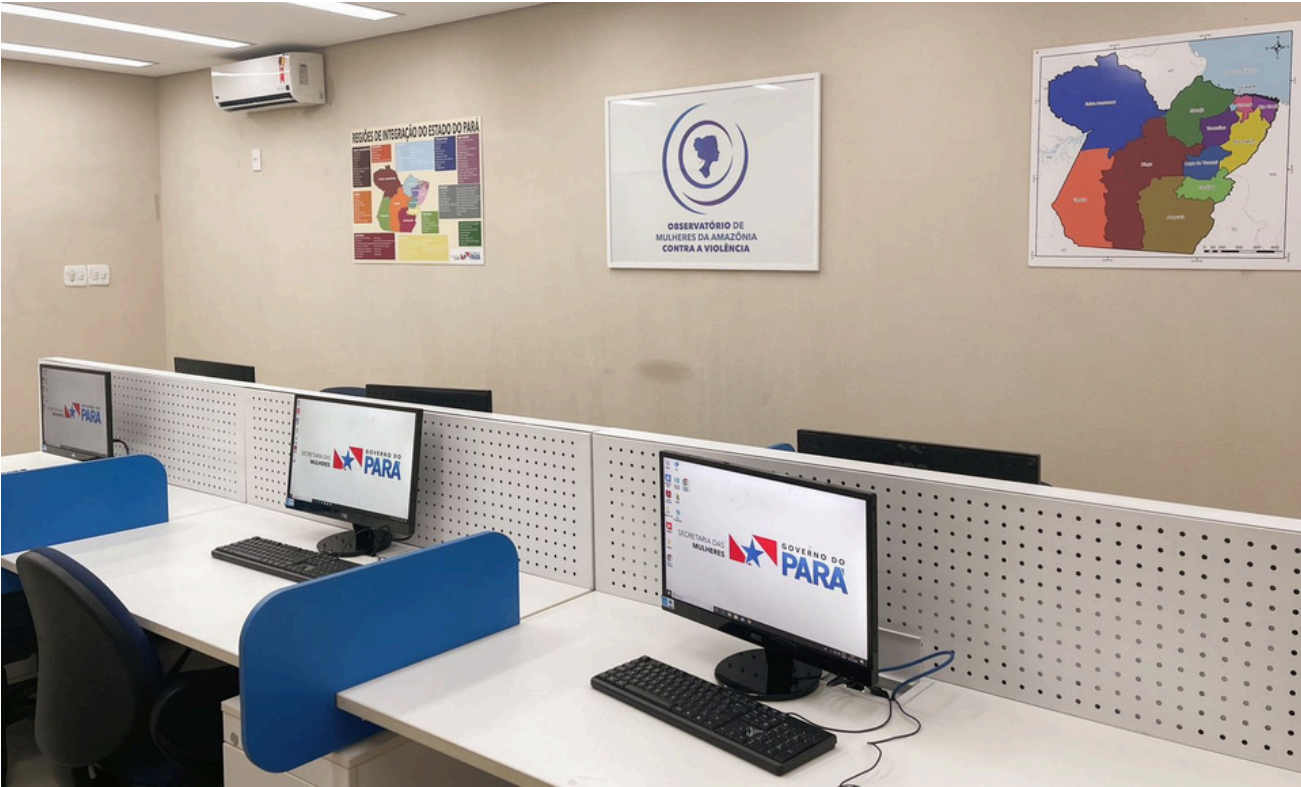
O impacto potencial inclui a melhoria da qualidade das decisões estratégicas, o aperfeiçoamento dos serviços prestados e o fortalecimento de políticas voltadas às mulheres em todo o Pará.

No conjunto, o Programa Governança Pública demonstra avanços relevantes no fortalecimento institucional do Estado, especialmente por meio da capacitação de servidores e da estruturação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos. A execução orçamentária de 2025 evidencia o compromisso com ações estruturantes que impulsionam uma administração mais moderna, eficiente e orientada por evidências, alinhada aos princípios de governança e às demandas da sociedade paraense.

Tabela 10

DOTAÇÃO INICIAL:	DOTAÇÃO REAL	DESPESA LIQUIDADADA:
R\$ 1.118.000,00	R\$ 432.875,78	-

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres - Sistema Sigplan (2025)





2.3 PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: VIABILIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO

O Programa Manutenção da Gestão, tem como objetivo viabilizar as condições administrativas, logísticas e operacionais necessárias ao funcionamento institucional do órgão, assegurando eficiência, continuidade dos serviços públicos e suporte técnico às ações finalísticas. O programa apresentou desempenho consistente em 2025, garantindo as condições administrativas, logísticas e operacionais necessárias para que a Secretaria de Estado das Mulheres executasse suas ações finalísticas em todo o território paraense. O volume executado, superior a R\$ 10 milhões, evidencia o fortalecimento institucional e a capacidade de entrega da SEMU.

Os investimentos foram distribuídos entre cinco ações estruturantes, voltadas diretamente ao apoio administrativo e aos servidores, garantindo que as políticas para as mulheres pudessem ser executadas com qualidade em todo o território estadual.

O conjunto das ações reforçam o compromisso do Governo do Estado com a eficiência administrativa, o fortalecimento da gestão pública e a ampliação da capacidade operacional da SEMU.

ABASTECIMENTO DE UNIDADE MÓVEL DO ESTADO (4668)

Produto: UNIDADE ABASTECIDA

Com foco no atendimento às unidades móveis vinculadas à SEMU, esta ação assegurou o pleno funcionamento das atividades itinerantes, essenciais para a descentralização das políticas públicas. O público-alvo contempla equipes técnicas e operacionais envolvidas nos deslocamentos institucionais e nas ações em campo.

O abastecimento das unidades móveis possibilitou maior alcance territorial, ampliando a presença da SEMU em municípios diversos, fortalecendo ações de monitoramento, articulação e proteção às mulheres.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (8311)

Produto: SERVIDOR BENEFICIADO

A ação assegurou a oferta do benefício de alimentação, contribuindo para melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais. O fortalecimento das condições de trabalho impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade, sobretudo nas ações de atendimento, articulação institucional e execução das políticas públicas para mulheres.



CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE (8312)

Produto: SERVIDOR BENEFICIADO

Com foco na mobilidade dos servidores da SEMU, o benefício contribuiu para o fortalecimento operacional das equipes, permitindo maior agilidade no atendimento às demandas e na participação em agendas interinstitucionais em diferentes regiões, assegurando o suporte necessário ao desempenho das funções institucionais.

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS (8338)

Produto: CONTRATO MANTIDO

A ação garantiu a manutenção dos contratos essenciais ao funcionamento da instituição, incluindo serviços administrativos, logística, infraestrutura, materiais e suporte técnico.

Do ponto de vista orçamentário, foi a ação com maior volume financeiro liquidados, a partir de uma dotação real ampliada, alcançando 88% de execução.

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS (8339)

Produto: SERVIDOR REMUNERADO

Responsável pela gestão de pessoal e pela remuneração dos servidores, a ação garantiu o cumprimento integral das obrigações salariais e a manutenção da equipe responsável pela execução das políticas públicas. Foram remunerados 62 servidores.

A execução financeira atingiu 91,48%, reforçando o compromisso com a valorização da força de trabalho.

O investimento em recursos humanos fortalece a capacidade técnica da Secretaria, assegurando atendimento de qualidade, formulação de políticas, monitoramento de ações e articulação contínua entre Estado, municípios e Rede de Proteção.



Tabela 11

AÇÃO	META PREVISTA	META REALIZADA	EXECUÇÃO FÍSICA (%)	DOTAÇÃO REAL (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%)
4668 – Abastecimento de Unidades Móveis	7	7	100%	R\$ 120.000,00	R\$ 117.904,11	98,25 %
8311 – Concessão de Auxílio Alimentação	90	51	56,85%	R\$ 1.017.818,00	R\$ 955.461,30	93,87 %
8312 – Concessão de Auxílio Transporte	90	44	49,07%	R\$ 57.031,00	R\$ 46.623,60	81,75 %
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	40	42	105,00%	R\$ 7.172.866,00	R\$ 6.347.271,46	88,49 %
8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	90	62	68,33%	R\$ 3.392.169,69	R\$ 3.392.169,69	91,48 %

Fonte: Secretaria de Estado das Mulheres - Sistema Sigplan (2025)

Programa Manutenção da Gestão sustentou toda a infraestrutura administrativa necessária para que as ações de proteção, promoção de direitos e autonomia econômica das mulheres fossem executadas em 2025. Ao garantir abastecimento das unidades móveis, benefícios aos servidores, manutenção de contratos estratégicos e gestão de pessoal, o programa fortaleceu a capacidade de atendimento e articulação da SEMU em todo o Estado, contribuindo para políticas mais eficientes, descentralizadas e acessíveis.

A melhoria das condições operacionais impactou diretamente a qualidade da entrega dos serviços, ampliando o alcance das iniciativas da Secretaria nos municípios paraenses e fortalecendo o compromisso do Governo do Estado com a proteção e promoção dos direitos das mulheres.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

03

Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres





No exercício de 2025, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Pará (CEDM/PA) desenvolveu um conjunto expressivo de ações voltadas ao fortalecimento da participação social, ao controle social das políticas públicas para as mulheres e à ampliação do diálogo entre sociedade civil e poder público.

Ao longo do ano, o CEDM atuou de forma integrada com a SEMU, organismos de políticas públicas municipais e movimentos sociais, promovendo e acompanhando atividades estratégicas em diversas regiões do Estado. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- ✿ Participação em eventos e mobilizações sociais, como o 11º Congresso Estadual da FETAGRI, realizado em Barcarena, e o IV Fórum de Mulheres do Baixo Amazonas, em Alenquer, que possibilitaram o debate sobre justiça climática, direitos das mulheres e fortalecimento da agricultura familiar sob a perspectiva de gênero.
- ✿ Apoio à criação e ao fortalecimento de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) em diversos municípios paraenses, por meio de formações, sensibilizações e orientações técnicas às redes locais.
- ✿ Realização de reuniões ordinárias do CEDM, tanto presenciais quanto virtuais, destinadas ao planejamento das atividades anuais, acompanhamento das conferências, organização do processo eleitoral do Conselho e deliberação sobre temas e demandas de interesse das mulheres paraenses.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



- Audiência pública no âmbito dos Diálogos para Construção da Estratégia Brasil 2050 (EB2050), com a participação de representantes de órgãos e secretarias dos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como de instituições do setor privado, da sociedade civil organizada, da academia e de outros segmentos estratégicos.

O CEDM participou da atividade como instância de articulação, diálogo e controle social, contribuindo para o debate e a construção colaborativa de diretrizes e ações estratégicas de longo prazo a serem incorporadas ao planejamento nacional para os próximos 25 anos.

- Condução do ciclo de Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres, iniciado em junho de 2025, abrangendo dezenas de municípios do Estado. Essas etapas mobilizaram mulheres de diferentes segmentos sociais para a formulação de propostas e eleição de delegadas, consolidando a participação popular no processo de construção democrática das políticas públicas.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

- Organização da 7ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada em Belém nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, sob o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas!". O evento constituiu marco fundamental para a elaboração de diretrizes orientadoras para o IV Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, fortalecendo a perspectiva interseccional e a integração entre os entes federativos.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

- Participação na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, com representação da delegação eleita no âmbito estadual, garantindo a presença do estado Pará nas discussões nacionais sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres.



- Realização do processo eleitoral e posse das novas conselheiras para o mandato 2025–2029, ocorrido em outubro de 2025, assegurando a renovação democrática e a continuidade das ações do CEDM.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

- Acompanhamento e articulação de campanhas temáticas, de enfrentamento à violência, tais como: 8 de março, Agosto Lilás, 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, dentre outras, além da avaliação permanente das ações desenvolvidas ao longo do ano.

As atividades desenvolvidas pelo CEDM em 2025 evidenciam seu papel estratégico como instrumento de controle social, formulação participativa e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no Estado do Pará. O conjunto de ações realizadas contribuiu para a ampliação da participação feminina nos espaços de decisão, para o fortalecimento da rede de proteção e para a construção de políticas inclusivas para mulheres.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU

04

Instrumentos de Cooperação e Parcerias Institucionais





Objetivo: Fortalecer a implementação das políticas públicas para as mulheres por meio da formalização, gestão e articulação de instrumentos de cooperação e parcerias institucionais, visando à integração de esforços, à otimização de recursos, ao aprimoramento da capacidade institucional e à ampliação do alcance e da efetividade das ações desenvolvidas.

4.1 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado das Mulheres do Pará (SEMU) consolidou e ampliou sua atuação institucional por meio da celebração de Parcerias Institucionais e instrumentos congêneres, voltados ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, à articulação interinstitucional e à integração de ações nas áreas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, autonomia econômica com sustentabilidade, formação institucional e promoção de direitos. Os instrumentos firmados caracterizam-se pela cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros, com definição clara de responsabilidades, vigência determinada e mecanismos de acompanhamento e avaliação.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GM Nº 33/2025 – CENTRAL LIGUE 180

Objeto:

Estabelecer e executar fluxo de envio, recebimento e monitoramento de denúncias da Central Ligue 180 com origem do Estado do Pará, registradas da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 para

diligências necessárias no âmbito da Segurança Pública, Ministério Público e Secretaria de Estado das Mulheres.

Participes:

Ministério das Mulheres; Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Estado das Mulheres e Ministério Público do Estado do Pará.

Integração operacional entre União, Estado e sistema de justiça, fortalecendo a resposta institucional às situações de violência contra as mulheres e o monitoramento das providências adotadas.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2025 – RESERVA DE VAGAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Objeto:

Estabelecimento de ações conjuntas que assegurem o atendimento do percentual mínimo de vagas, em contratações públicas, por mão de obra constituída de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. As contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra reservam o percentual mínimo de 8% (oito por cento) das vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, aplicando-se ao contrato com quantitativo mínimo de vinte e cinco colaboradores.



Promoção da autonomia econômica como estratégia estruturante de enfrentamento à violência de gênero, assegurando sigilo, não discriminação e inclusão interseccional.

Participes:

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Ministério das Mulheres; Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado das Mulheres.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SOLAR COCA-COLA - PROTOCOLO "NÃO SE CALE"

Objeto:

Divulgação e ampliação do alcance do Protocolo "Não se Cale", em pontos de venda da marca Coca-Cola no Estado do Pará.

Participes:

Secretaria de Estado das Mulheres; Solar Bebidas S.A. (Solar Coca-Cola) e a Companhia Paraense de Refrigerantes S/A - COMPAR.

Parceria estratégica com o setor privado para prevenção da violência contra as mulheres, promoção de ambientes seguros e fortalecimento da cultura de responsabilidade social.



IMAGEM: DIVULGAÇÃO SEMU



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (EGPA)

Objeto:

Estabelecer e regulamentar programas de cooperação técnica e educacional, nas áreas de atuação e interesse comuns, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de treinamento, e qualquer outras atividades julgadas de interesse ou conveniência pelos participantes.



Participes:

Secretaria de Estado das Mulheres; Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Aspecto relevante:

Fortalecimento da capacidade institucional, qualificação de servidores e aprimoramento da gestão pública com perspectiva de gênero.

★ PROTOCOLO NÃO SE CALE

Objeto:

Regulamenta na Lei Estadual nº 9.238/2021, complementarmente às disposições do Decreto nº 3.643/2024, que institui o protocolo "Não se Cale", para dispor sobre a operacionalização de medidas de capacitação e fiscalização na atuação dos estabelecimentos de entretenimento para o atendimento às mulheres que se encontrem em situação de risco em suas dependências.

Participes:

Secretaria de Estado das Mulheres, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Justiça, Polícia Civil.

Aspecto relevante:

Regulamentação de política de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, por intermédio de ações educativas, mas também de sanção ao crime de assédio e importunação sexual.



★ MEMORANDO DE ENTENDIMENTO COM O FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)

Objeto:

Estabelecer cooperação técnica para fortalecimento da formulação e implementação de políticas públicas baseadas em evidências, qualificação de serviços; e implementação de projetos e ações voltadas as mudanças de normas comportamentais e de construção de políticas de cuidados.

Com foco em coordenar iniciativas e trabalhar conjuntamente na implementação da Agenda 2030, bem como das agendas de População e Desenvolvimento, Saúde Sexual e Reprodutiva, Igualdade Racial e de Gênero, prevenção



e enfrentamento à violência baseada em gênero, construção de novas masculinidades, Juventude, Justiça Climática e dos Direitos Humanos.

Participes:

Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); Secretaria de Estado das Mulheres do Pará.



★ TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA (SEDAP)

Objeto:

Estabelecer e regulamentar programas de cooperação técnica nas áreas de atuação e interesses mútuos. O programa de cooperação estabelecido e regulamentado será tão amplo quanto for necessário ou desejável, incluindo Projeto Organização das Produtoras de Mel para a Mentoria Prestada pelo INPI com vistas ao Reconhecimento da Indicação Geográfica (IG) de Pirabas, assim como quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos participes.

Participes:

Secretaria de Estado das Mulheres; Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Aspecto relevante:

Integração entre políticas de desenvolvimento de cadeias produtivas e políticas de inclusão socioeconômica sustentável para mulheres, com geração de renda e valorização territorial.



4.2 CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

No período em análise, a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) manteve ativos instrumentos de cooperação com o Governo Federal, voltados à ampliação, estruturação e funcionamento da política pública para as mulheres no Estado do Pará, conforme descrito a seguir:



CONTRATO DE REPASSE Nº 953972/2023 – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE MARABÁ

Objeto: Construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira de Marabá.

Concedente: Ministério das Mulheres.

Mandatária: Caixa Econômica Federal.

Conveniente: SEMU.

Unidade Executora: SEOP

Valor Global: R\$ 9.857.884,84

Repasse da União: R\$ 7.500.000,00.

Contrapartida do Estado: R\$ 2.357.884,84.

Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2027.

Situação: Em execução

Status da Execução: Processo licitatório em fase preparatória, sem início da execução física.



CONTRATO DE REPASSE Nº 969542/2024 – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE BELÉM

Objeto: Construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira de Belém.

Concedente: Ministério das Mulheres.

Mandatária: Caixa Econômica Federal.

Conveniente: SEMU.

Unidade Executora: SEOP

Valor Global: R\$ 19.380.000,00.

Repasse da União: R\$ 19.000.000,00.

Contrapartida do Estado: R\$ 380.000,00.

Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2028.

Situação: Cláusula Suspensiva ativa.

Status Consolidado: Instrumento formalmente válido, publicado, empenhado e com conta ativa. Encontra-se em fase de regularização documental, incluindo projeto básico, licenciamento ambiental e comprovação de posse do terreno.



CONVÊNIO Nº 950576/2024 – CASA DA MULHER BRASILEIRA DE ANANINDEUA

Objeto: Custeio da mão de obra para funcionamento da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua.

Concedente: Ministério das Mulheres.

Conveniente: SEMU.

Valor Global: R\$ 3.878.081,82.

Repassa da União: R\$ 2.000.000,00.

Contrapartida do Estado: R\$ 1.878.081,82.

Vigência: 20/12/2024 a 20/09/2026.

Situação: Em execução

Os instrumentos firmados refletem o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres no Estado, especialmente por meio da implantação e manutenção das Casas da Mulher Brasileira e da estruturação institucional da SEMU. Observa-se avanço nos processos administrativos, com destaque para:

-  Regularização documental dos contratos sob cláusula suspensiva;
-  Acompanhamento dos processos licitatórios;
-  Integração entre SEMU, SEOP, Caixa Econômica Federal e Ministério das Mulheres.



CONVÊNIO Nº 951529/2023 – ESTRUTURAÇÃO DA SEMU E FORTALECIMENTO DOS OPMS

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e material informativo para fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs).

Concedente: Ministério das Mulheres.

Conveniente: SEMU.

Valor Global: R\$ 247.892,90.

Repassa da União: R\$ 223.093,40.

Contrapartida do Estado: R\$ 24.799,50.

Vigência: 18/12/2023 a 18/02/2026.

Situação: Em execução

Essas parcerias contribuem para a ampliação da capacidade de atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, consolidando a política estadual de gênero.



05

*O que vamos
fazer
em 2026*





Objetivo: Fortalecer, ampliar e integrar as políticas públicas para as mulheres no Estado do Pará, por meio do aprimoramento das ações de prevenção e enfrentamento à violência, da promoção da autonomia econômica e da sustentabilidade, e do fortalecimento institucional, assegurando proteção, oportunidades, participação social e a efetividade dos serviços e programas voltados às mulheres.

EIXO 1 – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

-  Consolidar a Rede Paraense de Homens pelo Fim da Violência;
-  Ampliar a adesão de bares, restaurantes e casas noturnas ao Protocolo Não se Cale;
-  Regulamentar e expandir a instalação de Salas Lilás em municípios sem delegacia especializada;
-  Incentivar a criação e o fortalecimento das Secretarias Municipais de Políticas para Mulheres (OPM's);
-  Reforçar campanhas estaduais de prevenção à violência, com estratégias de comunicação ampliadas;
-  Fortalecer os Conselhos dos Direitos das Mulheres como instrumento de controle social de políticas públicas para mulheres.

EIXO 2 – AUTONOMIA ECONÔMICA E SUSTENTABILIDADE

-  Instituir e regulamentar a Política de Cuidados para mulheres no estado do Pará;
-  Ampliar a inserção de mulheres no mercado de trabalho, especialmente aquelas em situação de violência e vulnerabilidade, por intermédio da efetivação da política de cotas;
-  Fortalecer organizações sociais de mulheres nas cadeias produtivas, com foco socioeconômico e ambiental;
-  Promover a participação das juventudes femininas em iniciativas de autonomia econômica e justiça climática.

EIXO 3 – INSTITUCIONAL

-  Implementar o Observatório Mulheres da Amazônia para produção de dados que orientem a formulação de políticas públicas para as mulheres na sua diversidade.
-  Implantação da Casa da Mulher Brasileira de Marabá, como equipamento estratégico de acolhimento e proteção.



06

Conclusão





O Relatório de Gestão 2025 evidencia a relevância institucional da SEMU, enquanto equipamento responsável pela promoção de políticas públicas de estado para as mulheres, ao responder na prática as funções básicas previstas na sua lei de criação, demonstrando sua capacidade institucional de planejamento, execução, articulação territorial, atendimento às mulheres e entrega de resultados concretos a sociedade.

Ao longo do exercício, as ações desenvolvidas alcançaram ampla capilaridade, com presença efetiva em todas as regiões de integração do Estado. A ação de Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres viabilizou o apoio direto a 64 municípios, superando a meta inicialmente prevista de 46, com execução física de 139,13%, fortalecendo a governança local, a participação social e a institucionalização das políticas para mulheres nos territórios.

Na área de promoção de direitos, a Ação 2260 registrou 86.032 pessoas atendidas, correspondendo a 146,31% da meta física prevista. Esse resultado expressivo demonstra a ampliação do acesso das mulheres aos serviços de proteção, prevenção, orientação e promoção de direitos, reforçando a presença do Estado em mais de 70 municípios e consolidando uma política pública territorializada e inclusiva.

No âmbito da autonomia econômica, a Ação de Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres atendeu diretamente 22.817 mulheres, por meio de capacitações, oficinas, projetos de empreendedorismo e ações integradas de geração de renda. A elevada execução financeira (98,81%) reflete a

priorização dessa agenda estratégica, voltada ao fortalecimento da independência econômica, à inclusão produtiva e à ampliação das oportunidades para as mulheres paraenses. Mesmo diante de limitações orçamentárias decorrentes de emenda não disponibilizada, os resultados demonstram eficiência na aplicação dos recursos efetivamente disponíveis.

No fortalecimento da rede de proteção, a Ação 8207 monitorou 86 unidades da rede de atendimento à mulher, alcançando 113,16% da meta física prevista, com execução financeira de 97,2%, o que evidencia a prioridade conferida à integração dos serviços, à padronização de fluxos e à qualificação do atendimento às mulheres em situação de violência.

No campo da operacionalização das ações administrativas, a SEMU manteve, ao longo de 2025, uma estrutura de suporte fundamental para a execução das políticas finalísticas, por meio da gestão eficiente de recursos humanos, logística, contratos, abastecimento, benefícios e rotinas administrativas. A atuação contínua na manutenção da gestão garantiu regularidade nos processos internos, suporte técnico às equipes, cumprimento das normas de controle e transparência, além de assegurar condições adequadas para a implementação das ações nos territórios. Esse conjunto de atividades, embora de natureza-meio, foi decisivo para a sustentabilidade institucional, para a boa execução orçamentária e para a qualidade dos serviços ofertados à sociedade.



De forma integrada, os resultados alcançados demonstram que a SEMU superou metas físicas relevantes, ampliou significativamente sua presença territorial e fortaleceu a rede de proteção, promoção de direitos e autonomia das mulheres. A execução orçamentária consistente, associada ao elevado desempenho físico, evidencia eficiência administrativa, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e compromisso com a efetividade das políticas implementadas.

Assim, o exercício de 2025 reafirma a consolidação da SEMU como órgão estratégico do Governo do Estado, capaz de transformar planejamento em resultados, políticas em proteção e ações em oportunidades reais. Os avanços obtidos estabelecem bases sólidas para a ampliação das políticas públicas em 2026, fortalecendo o compromisso institucional com a igualdade de gênero, a justiça social e a construção de um Pará mais justo, seguro e inclusivo para todas as mulheres.

SECRETARIA DAS
MULHERES



GOVERNO DO
PARÁ